



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei Municipal nº 3.242/2017

**Ementa:** Denomina-se de Rua Celina Pontes Jardim a Rua onde mora a Sra. Andreia Vanessa no Residencial Eutrópio Monteiro Leite no Bairro Baixa Grande neste Município e dá outros providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de Rua Celina Pontes Jardim a Rua onde mora a Sra. Andreia Vanessa no Residencial Eutrópio Monteiro Leite no Bairro Baixa Grande neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pesqueira/PE, 28 de novembro de 2017

*Wagner Cordeiro de Menezes*

**Wagner Cordeiro de Menezes**  
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira